



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 512/2009, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de elaborar e acompanhar a Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai.

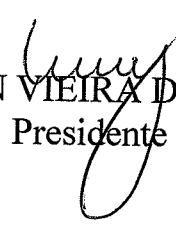
Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes criada através desta Resolução, com duração de 120 (cento e vinte) dias, será composta de 5 (cinco) membros, assim relacionados:

- I – Sandra Gomes Simões – Presidente
- II – Antonio Esmeraldo Neto – Relator
- III – João Carlos dos Santos Máximo
- IV – Charles Torres Dias
- V – Ronaldo Corrêa Leite

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente